



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 810/01, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

“Dispõe sobre a denominação de rua e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua Carlos Fabrício Leite Costa, a via pública denominada atualmente de 31 de agosto, trecho que vai do jardim da rua da Mata até o encontro com a Rua Mata Pereira, no local onde se instala na esquina a padaria e lanchonete Nova Aliança.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam-se revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cruz das Almas(BA), 27 de Dezembro de 2001.


Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito


David Nascimento
Secretário da Administração

Praça Senador Temístocles - Nº 756
CNPJ: 14.006.977/0001-20
TELEFAX: (75) 621-1310
CEP: 44.380-000